

Brasília - DF, 22 de maio de 2024.

**COMUNICADO AOS PARTICIPANTES DO  
PLANO DE BENEFÍCIOS PREVINOVA**

**Assunto:** Proposta de alteração regulamentar do Plano de Benefícios PrevlNova.

Prezados Participantes,

A PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar, mediante solicitação e anuência formal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, submeterá à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc a alteração regulamentar do Plano de Benefícios PrevlNova, inscrito no CNPB sob o nº 2023.0010-56, com o objetivo principal de:

- a) Fechar o Plano para novas adesões a partir de 1º de março de 2024.

Você pode conhecer a íntegra da proposta de alteração do regulamento do Plano de Benefícios PrevlNova [clcando aqui](#) ou requerendo cópia dos documentos na sede da Previnorte.

A expectativa é que a alteração seja submetida à Previc no prazo de 30 (trinta) dias e, após isso, a Previnorte os manterá informados acerca da aprovação da proposta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do telefone 0800 941 8966, com a Central de Relacionamento com o Participante.

Atenciosamente,

**JOSE HENRIQUE PEREIRA** Assinado de forma digital por JOSE  
**BELTRAO:50593960106** HENRIQUE PEREIRA BELTRAO:50593960106  
Dados: 2024.05.23 16:02:01 -03'00'

**José Henrique Pereira Beltrão**  
Diretor de Benefícios